



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: VI Nº 936

EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde (43).....	R\$	4.000,00
TOTAL.....	R\$	900.784,99

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 500/2015 ao qual se refere a 41ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 418/2014, e 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, Lei nº 419/2014 referente ao exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de setembro de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 502/2015, de 16 de setembro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 793.500,00 (Setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 – Secretaria Municipal de Governo

03.01 – Diretoria de Governo

04.122.0003.2.121 – Manutenção Diretoria de Trânsito

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 000 – 62..... R\$ 75.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Administração

06.01 – Diretoria de Administração

04.122.0006.2.119 – Realização de Eventos Municipais

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 000 – 320..... R\$ 100.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.061 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem Serviço Dist Gratuita – FR 303 – 1027..... R\$ 50.000,00

10.301.0010.2.062 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 495 – 1112..... R\$ 75.000,00

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.070 – Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem Serviço Dist Gratuita – FR 000 – 1349..... R\$ 45.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem Serviço Dist Gratuita – FR 303 – 1350..... R\$ 30.000,00

10.302.0011.2.071 – Manutenção do Serviço Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 000 – 1356..... R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 303 – 1357..... R\$ 100.000,00

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 16

[Início](#)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

08.244.0017.2.083 – Manutenção Piso Básico Fixo		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 000 – 1632.....	R\$	3.500,00
08.244.0017.2.084 – Manutenção Piso Fixo Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos Vantagens Fixas – FR 000 – 1633.....	R\$	3.000,00
08.244.0017.2.120 – Manutenção Estação do Ofício		
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos Vantagens Fixas – FR 000 – 1671.....	R\$	13.000,00
10.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
08.243.0017.6.087 – Manutenção CEACA		
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos Vantagens Fixas – FR 000 – 1686.....	R\$	23.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas Locomoção – FR 000 – 1698.....	R\$	26.000,00
08.243.0017.6.088 – Manutenção FMDCA		
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – FR 000 – 1704.....	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	793.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 – Secretaria Municipal de Governo

03.01 – Diretoria de Governo

04.126.0003.2.006 – Manutenção CPD – Centro Processamento de Dados

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 000 – 76..... R\$ 35.000,00

04.131.0003.2.005 – Manutenção Comunicação Social

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 000 – 90..... R\$ 40.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Administração

06.01 – Diretoria de Administração

04.122.0006.2.017 – Manutenção Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 000 – 300 R\$ 100.000,00

06.03 – Divisão de Recursos Humanos

04.128.0006.2.020 – Manutenção Recursos Humanos

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – FR 000 – 356..... R\$ 295.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.060 – Manutenção de Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – FR 303 – 1012 R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 303 – 1019 R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 495 – 1020 R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 303 – 1022..... R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento Material Permanente – FR 495 – 1023 R\$ 35.000,00

10.301.0010.2.065 – Manutenção do Centro Materno Infantil

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 303 – 1247 R\$ 14.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 495 – 1248 R\$ 23.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 303 – 1251..... R\$ 75.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento Material Permanente – FR 495 – 1252 R\$ 5.000,00

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: VI Nº 936

EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.302.0011.2.073 – Manutenção da Atenção da Saúde Mental		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 303 – 1418	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 303 – 1422.....	R\$	25.000,00

09.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.304.0012.2.075 – Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – FR 303 – 1449	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 303 – 1457.....	R\$	15.000,00
10.305.0012.2.076 – Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – FR 303 – 1497	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 303 – 1501	R\$	18.000,00

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.01 – Diretoria de Assistência Social

08.244.0014.2.077 – Manutenção Gabinete Secretário Assistência Social		
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – FR 000 – 1524	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material Consumo – FR 000 – 1527	R\$	9.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas Locomoção – FR 000 – 1528.....	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 000 – 1529.....	R\$	4.000,00

10.02 – Gestão do SUAS

08.244.0014.2.079 – Manutenção Conselhos		
3.3.90.30.00.0000 – Material Consumo – FR 000 – 1559	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas Locomoção – FR 000 – 1560.....	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 000 – 1561.....	R\$	5.000,00
08.244.0014.6.080 – Manutenção Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – FR 000 – 1586	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material Consumo – FR 000 – 1589	R\$	5.500,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento Material Permanente – FR 000 – 1594	R\$	7.500,00

10.03 – Fundo Municipal Assistência Social

08.244.0017.2.083 – Manutenção Piso Básico Fixo		
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – FR 000 – 1625	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material Consumo – FR 000 – 1628	R\$	1.500,00
08.244.0017.2.086 – Manutenção Piso Básico Variável		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - PJ – FR 000 – 1669.....	R\$	7.500,00

10.05 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.090 – Manutenção CCI		
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento Material Permanente – FR 000 – 1722	R\$	11.500,00

TOTAL.....R\$ 793.500,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 500/2015 ao qual se refere a 41ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 418/2014, e 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, Lei nº 419/2014 referente ao exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de setembro de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 18

[Início](#)